ID: 1F30D84F93474

SANTA ROSA DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO

PREFEITURA DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
AVENIDA JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, CENTRO, SANTA ROSA DO PIAUÍ – CEP: 64518-970
CNPJ 41.522.244/0001-11

CERTIFICAÇÕES
(Decreto nº 400/2021, Lei Municipal 227/2021 e Lei Federal 13.465/2017)

Processo Administrativo nº **RE–1.0049/2023**
Interessado: **KAILANY RODRIGUES DE SOUSA**
Assunto: **Regularização Fundiária**

Eu, **José Muniz da Silva**, Diretor de Arrecadação e Tributos deste município **certifico que:**

INTIMEI os legitimados e confrontantes conforme consta nesse Procedimento Administrativo presencialmente, via edital publicado no Diário Oficial dos Municípios e no mural da Prefeitura Municipal, para que se manifestasse, caso necessário, a respeito da presente regularização.

TRANSCORREU o prazo de 30 (trinta) dias sem apresentação de impugnação ao procedimento administrativo do art. 28 e seguintes da Lei nº 13.465/17 pelos titulares de direito real e pelos confrontantes da área demarcada constantes genericamente citados no edital de intimação.

Santa Rosa do Piauí, 26 de junho de 2023

Lavrei, conferi e assino:

JOSÉ MUNIZ DA SILVA
Diretor de Arrecadação e Tributos
Município de Santa Rosa do Piauí
239.926.893-87

Página 1

ID: A9E2207E9EFA4

SANTA ROSA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

PORTARIA N° 33/2023, PMSR/GP

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Avaliação do Bem Móvel objeto do Leilão nº 001/2022 que ocorrerá no Município de Santa Rosa do Piauí e dá outras providências. "

VERISSIMO ANTONIO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito do município de SANTA ROSA DO PIAUI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 111, incisos IV e IX, da Lei Orgânica do município.

Art. 1º - Nomear os senhores RONALDO SILVA SÁ, CPF: 011.027.993-00, AFONSO VIEIRA DE SÁ, CPF: 227.409.883-20, IOMARIO ARAGÃO DA SILVA CPF: 035.484.893- 38, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do Bem Móvel objeto do leilão nº 001/2021 que ocorrerá no Município de Santa Rosa do Piauí.

Parágrafo único- Os trabalhos serão presididos pelo Sr. RONALDO SILVA SÁ, secretariado pelo Sr. AFONSO VIEIRA DE SÁ e terá como membro o Sr. IOMARIO ARAGÃO DA SILVA CPF: 035.484.893- 38.

Art. 2º - O bem a ser avaliado é o seguinte: VW/KOMBI, PLACA NID- 9631, ano de fabricação 2009, modelo 2010, cor Branca, código RENAVAN 193373211.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, aos 26 dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

VERISSIMO ANTONIO SIQUEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Joaquim Castelo Branco, nº 337, centro, Santa Rosa do Piauí-PI.
Tel. 89-3428-1366. CEP: 64.518-000.

ID: FEADE80B47E04

SANTA ROSA DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO

PREFEITURA DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
AVENIDA JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, CENTRO, SANTA ROSA DO PIAUÍ – CEP: 64518-970
CNPJ 41.522.244/0001-11

APROVAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
(Decreto nº 400/2021, Lei Municipal 227/2021 e Lei Federal 13.465/2017)

Eu, **José Muniz da Silva**, Diretor de Arrecadação e Tributos de Santa Rosa do Piauí, Estado do Piauí, em pleno exercício do mandato e na forma da lei e nos termos dos artigos 30 e 41 da Lei nº 13.465/17 e art. 38 do Decreto nº 9.310/18 e da Lei municipal nº 227/2021 e Decreto Municipal Nº 400/2021, **CERTIFICO**, para os devidos fins de registro imobiliário, que tramitou perante ao **Departamento de Arrecadação e Tributos** deste Município o Procedimento Administrativo nº **RE-1.0046/2.023** oriundo de requerimento apresentado pelo Legitimado **Maria Dilza Braga da Silva** e que foi finalizado por decisão da Comissão de Regularização fundiária em 21 de junho de 2023, informando os seguintes requisitos existentes no referido procedimento:

1. Legitimado: **Maria Dilza Braga da Silva;**
2. Localização: **Rua Calumbi, Bairro Centro – Santa Rosa do Piauí;**

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica do Município, constatando que o referido processo está em conformidade com as Leis Municipal e Federal, conforme expressas anteriormente; e

Considerando, finalmente, o parecer Administrativo da Referida Comissão de Regularização Fundiária Municipal.

RESOLVE:

Autorizar os procedimentos finais para a regularização do referido imóvel, após publicação no Diário Oficial do Município.

Santa Rosa do Piauí, 26 de junho de 2023

JOSÉ MUNIZ DA SILVA
Diretor de Arrecadação e Tributos de Santa Rosa do Piauí
CPF: 239.926.893-87 / Diretor de Arrecadação e Tributos

Página 1

ID: A3077D4CB6494

PREFEITURA MUN. DE AGRICOLÂNDIA
ADM.AGRICOLÂNDIA NO RUMO CERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - Fone: (86) 3297-1190

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2023.06.23-01
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

OBJETO: Contratação de Show Artístico com a BANDA "OS MENINOS DE BARÃO" no dia 28 de julho de 2023 para o evento da 3° Expoagri 2023 do Município de Agricolândia-PI.
MODALIDADE: inexigibilidade; fundamento legal: art. 25, III, da lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Município de Agricolândia/PI.
CONTRATATADA: VIEIRA ALMEIDA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 16.778.461/0001-20.
VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMAS, TRIBUTOS e RP.
VIGÊNCIA: 23/06/2023 a 23/09/2023.
ASSINATURA.: 23/06/2023